



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANÁ

## PORTARIA CONJUNTA GESTOR MUNICIPAL/CMAS Nº169/2013

**Moisés José de Andrade**, Prefeito Municipal e **Leandro Caldeirão da Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria Conjunta do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 03 de 17 de dezembro de 2012, que convoca a IX Conferência Nacional de Assistência Social;

A Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS nº 001 de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a realização, data e local da IX Conferência Estadual de Assistência Social; e,

A LEI Nº 022/2010- de 13 de Maio de 2010 que dispõe sobre a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Rio Bom – PR.**

### Resolvem:

I - Convocar no Município a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR**, com o objetivo geral de avaliar a política de Assistência Social e deliberar diretrizes para aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II - A **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR** será realizada no dia 11 de Julho de 2013, no Centro Social Urbano, sito à Rua Ayrton Senna da Silva, 272.

III - O tema da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rio Bom - PR** será **“GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”**, em consonância com o disposto na Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 03 de 17 de Dezembro de 2012.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 18 de Junho de 2013

**Moisés José de Andrade**

Prefeito Municipal

**Leandro Caldeirão da Silva**

Presidente do CMAS